ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

TERMO ADITIVO nº 066/26 de 22/07/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/26.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VIA ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 49.539.605/0001-44, com endereço COL. COLÔNIA BACIA S/N, Interior, Cordilheira Alta-SC, CEP 89.819-000, com endereço neste ato representada por seu representante legal **MARCELO INVERNIZZI**, titular do CPF n°083.XXX.XXX-01 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela Engenheira Civil do Municipio de Jupiá;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditivados os seguintes itens no contrato supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 0,22% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de R$ 4.405,07 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos).

	ORÇAMENTO PARA TERMO ADITIVO IV											
ITEM LICITAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LICITADO				SUPRESSÃO		ADITIVO		TOTAL	
			QUNAT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)	UNITÁRIO	TOTAL (R$)
3	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	10,80	M2	12,74	137,59	-	-	9,90	126,13	20,70	263,72
4	3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO, **ESPESSURA DE 17CM -** EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	6,10	M3	165,95	1.012,30	-	-	5,61	930,98	11,71	1.943,27

5	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, **ESPESSURA DE 9CM** - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	3,30	M3	239,50	790,35	-	-	2,97	711,31	6,27	1.501,67
6	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	282,00	M3xKM	3,22	908,04			257,40	828,83	539,40	1.736,87
7	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	282,00	M3xKM	1,27	358,14			257,40	326,90	539,40	685,04
8	3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	36,00	M2	9,61	345,96			33,00	317,13	69,00	663,09
18	6.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A-33a "ÁREA ESCOLAR", COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	1,00	UND	565,61	565,61		-	1,00	565,61	2,00	1.131,22
19	6.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA "ESTACIONAMENTO ÔNIBUS", COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	1,00	UND	598,18	598,18		-	1,00	598,18	2,00	1.196,36

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 22 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

MARCELO INVERNIZZI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Osvaldo Rossoni: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086